



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9912/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O **Sr. José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 2.659.920,00** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.122.0002.2.006		Manutenção das Atividades Administrativas da Administração Municipal		
3.3.90.40	056	Serviços de Tecnologia da Informação	0510	260.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		260.000,00
08.01.12.367.0005.2.032		Manutenção das Atividades da Educação Especial		
3.3.50.43	366	Subvenções Sociais	0103	46.225,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		46.225,00
06.01.10.122.0006.1.009		Fortalecimento da Rede de Saúde Pública		
4.4.90.51	108	Obras e Instalações	0000	1.700.000,00
08.02.12.122.0005.2.014		Manutenção das Atividades Administrativas da Educação		
3.3.90.93	390	Indenizações e Restituições	0000	3.895,00
12.01.15.451.0010.2.072		Manutenção das Atividades de Obras Municipais		
4.4.90.52	484	Equipamentos e Material Permanente	0000	649.800,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		2.353.695,00
		Total Geral de Suplementações		2.659.920,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	2.353.695,00
	Total de Superávit	2.353.695,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.02.15.452.0010.2.071		Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública		
3.3.90.39	503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	260.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		260.000,00
08.02.12.122.0005.1.001		Expansão da Rede Física de Ensino Municipal		
4.4.90.51	376	Obras e Instalações	0103	46.225,00
		Total de Anulações nessa Fonte		46.225,00
		Total de Anulações		306.225,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 07 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2026.01.07
14:45:22 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
4003 Edição
de 08.01.2026
Secretário 02